

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 223 /89 -

02
29/89

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar a implantação de lombadas na Rua Santo Estevão, na altura onde está sediada a Igreja Evangélica Assembléia de Deus e outra defronte à sorveteria, como também, na Rua Adriano Augusto onde for julgado necessário pelo Departamento competente.

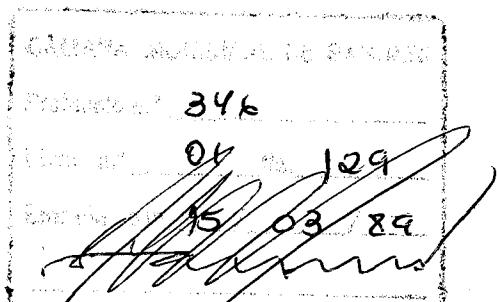
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de março de 1989.


MARIA DE ANDRADE VICTOR

Vereadora

= JUSTIFICATIVA =

Justifico a presente propositura, considerando que as vias públicas em questão são muito utilizadas pelos pedestres, e à vista de que motoristas inescrupulosos imprimem alta velocidade em seus veículos, há necessidade de lombadas nas mesmas, a fim de oferecer proteção principalmente às crianças.



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 16/03/89


PRESIDENTE